



Pedreira (SP), 05 de Setembro de 2024.

DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AO DIRETOR GERAL INTERINO
SR. LEONARDO SELINGARDI**

Tendo em vista o recurso apresentado pela empresa Paraná Soluções Logísticas e Transportes LTDA referente à habilitação da empresa S. Bombonato - EPP ao Pregão Eletrônico nº 11/2024, informo que esta agente de contratação solicitou parecer jurídico sobre os motivos expostos pela empresa recorrente e, conforme fls. 268/278, opinou pela rejeição do recurso interposto.

Diante dos fatos ocorridos e com base no parecer jurídico, esta pregoeira decide manter a habilitação da empresa S. Bombonato - EPP.

Diante do que foi relatado acima, do recurso, contrarrazões e parecer jurídico encartados às fls 209/278, segue para análise desta diretoria e decisão final.

Desde já antecipo meus agradecimentos, aproveitando para apresentar minhas elevadas estimas.

Segue anexo Processo Licitatório na íntegra.

Jeice Aparecida Rossi
AGENTE DE CONTRATAÇÃO